

Numero do Documento: 2629726  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE)

**1º ADITIVO AO EDITAL Nº 09 / 2022**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando processo administrativo nº 05039762/2022, CONSIDERANDO a necessidade de alteração no Edital Regulador, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, o 1º ADITIVO AO EDITAL Nº 09/2022, conforme segue:

**01) Altera-se o ANEXO I – PERFIL, FORMAÇÃO, REQUISITOS, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA**

ÁREA DE ATUAÇÃO I: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA				
PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR	DURAÇÃO	VAGAS
I – GRADUADO 40 HORAS	Profissional com graduação concluída em Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Administração.	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)	<b>06 meses</b>	01 (uma) vaga + formação de banco

ÁREA DE ATUAÇÃO II: BOLSA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA				
PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR	DURAÇÃO	VAGAS
II – MESTRE 20 HORAS	Profissional com graduação concluída na área da Educação ou Saúde e com Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> – mestrado na área da Saúde ou Educação.	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	<b>06 meses</b>	01 (uma) vaga + formação de banco
III – MESTRE 20 HORAS	Profissional com graduação concluída em Medicina e com Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> – mestrado na área da <b>Saúde</b> ou Educação.	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	<b>06 meses</b>	01 (uma) vaga + formação de banco
IV – DOUTOR 20 HORAS	Profissional com graduação concluída na área da Saúde e com Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> – doutorado na área da <b>Saúde</b> ou Educação.	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)	<b>06 meses</b>	01 (uma) vaga + formação de banco

ÁREA DE ATUAÇÃO III: BOLSA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA				
PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR	DURAÇÃO	VAGAS
V – ESPECIALISTA	Profissional com graduação concluída em Psicologia e com Pós-graduação	R\$ 3.000,00 (três mil)	<b>06 meses</b>	01 (uma) vaga +

20 HORAS	<i>Lato Sensu</i> – especialização na área de Psicologia.	reais)		formação de banco
VI – MESTRE 20 HORAS	Profissional com graduação concluída em Psicologia e com Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> – mestrado em Saúde ou Educação.	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	<b>06 meses</b>	01 (uma) vaga + formação de banco

**02) Altera-se o ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ETAPA ÚNICA (1º MOMENTO) REFERENTE À AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Na **ÁREA DE ATUAÇÃO II – BOLSA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PERFIL II – MESTRE E PERFIL III – MESTRE**, ONDE SE LÊ:

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO II – BOLSA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PERFIL II – MESTRE E PERFIL III – MESTRE</b>			
<b>ITEM</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
<b>1</b>	Cursos extracurriculares na área de formação (Educação ou Ciências da Saúde para Perfil I; Medicina para Perfil II) com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas-aula, para cada título comprovado.	<b>0,50</b>	<b>1,00</b>
<b>2</b>	Experiência na área de docência (tutoria, preceptoria ou gestão acadêmica) em Programas de Graduação e Pós-graduação ou em Programas de Residência em Saúde, para cada período de 12 (doze) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	<b>1,00</b>	<b>3,00</b>
<b>3</b>	Artigo publicado em periódicos na área da Saúde, Educação ou Ciências Humanas, nos últimos 05 (cinco) anos, para cada documento comprovado.	<b>0,50</b>	<b>1,00</b>
<b>4</b>	Participação em projetos de pesquisa e grupo de pesquisa para cada período de 06 (seis) meses de atividade comprovada, com início e término das atividades.	<b>0,50</b>	<b>1,00</b>
<b>5</b>	Experiência profissional na área da formação (Educação ou Ciências da Saúde para Perfil I; Medicina para Perfil II), para cada período de 12 (doze) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	<b>1,00</b>	<b>3,00</b>
<b>6</b>	Curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) em Pesquisa Científica, Educação em Saúde ou Residência na área da saúde, para cada documento comprovado.	<b>0,50</b>	<b>1,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>10,00</b>

LEIA-SE:

ÁREA DE ATUAÇÃO II – BOLSA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PERFIL II – MESTRE E PERFIL III – MESTRE			
ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Cursos extracurriculares na área de formação (Educação ou Ciências da Saúde para <b>Perfil II</b> ; Medicina para <b>Perfil III</b> ) com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas-aula, para cada título comprovado.	0,50	1,00
2	Experiência na área de docência (tutoria, preceptorial ou gestão acadêmica) em Programas de Graduação e Pós-graduação ou em Programas de Residência em Saúde, para cada período de 12 (doze) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	1,00	3,00
3	Artigo publicado em periódicos na área da Saúde, Educação ou Ciências Humanas, nos últimos 05 (cinco) anos, para cada documento comprovado.	0,50	1,00
4	Participação em projetos de pesquisa e grupo de pesquisa para cada período de 06 (seis) meses de atividade comprovada, com início e término das atividades.	0,50	1,00
5	Experiência profissional na área da formação (Educação ou Ciências da Saúde para <b>Perfil II</b> ; Medicina para <b>Perfil III</b> ), para cada período de 12 (doze) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	1,00	3,00
6	Curso de pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em <b>Saúde</b> , Pesquisa Científica, Educação em Saúde ou Residência na área da saúde, para cada documento comprovado.	0,50	1,00
<b>TOTAL</b>			<b>10,00</b>

03) Revogam-se todas as disposições contrárias.

04) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador de nº 09/2022.

Fortaleza/CE, 28 de julho de 2022.

**Olivia Andrea Alencar Costa Bessa**

Superintendente da ESP/CE - substituta